



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

CNPJ Nº 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – CEP 13213.210 – Jundiaí/SP

Telefones (11) 4581.7833 / 4581.9095 / 99967.3811

E-mail: adm@cnazare.org.br

PLANO DE TRABALHO

Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**PROTEÇÃO – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

1.1 OBJETO DA PARCERIA

Disponibilizar 40 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Jundiaí em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, efetivando as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos, conforme rege a legislação do serviço de acolhimento institucional, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

2. ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2.1 Endereço : Rua José Pellizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP
CEP 13.213-210
Tel. (011) 4581.7833 – (011) 4581.9095 – 99967.3811
E-mail : adm@cnazare.org.br
Site: www.cnazare.org.br

2.2 Unidade Executora

2.2.1 Nome : ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2.2.2 Endereço : Rua José Pelizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP
CEP 13.213-210
Tel. (011) 4581.7833 – (011) 4581.9095 – 99967.3811
E-mail : adm@cnazare.org.br
Site : www.cnazare.org.br
Nº CNPJ – 05.137.060/0001-74
Data de Abertura no CNPJ – 20/06/2002

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2016 até 31/12/2018

Nome do Representante Legal: Pedro Luiz Bordin

RG: 12.138.310--6

CPF: 016.026.948-26

Fone: (11) 4587-0508

Cel: (11) 99628-5201

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: **05.137.060/0001-74**

Data de abertura no CNPJ: 20/06/2002

Atividade econômica principal: Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organização associativas ligadas à cultura e arte.

Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 Identificação

Defesa e Garantia de Direitos

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de Constituição	13/05/2002
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.

1.5.1 Títulos, Registros, Inscrições e Certificações Públicos

Sede : Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/SP

Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí- CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí- CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013.
AVCB nº 265615 HABITE-SE 203/2010

1.6. Certificação

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – de acordo com Portaria nº 230 de 14.11.2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2017 à 16/11/2020.

1.7. Finalidade Estatutária:

- Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Conforme artigo 2º do Estatuto Social letra a) :
- prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso: fica certo, também, que a assistência e acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade:

2. UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: **Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

2.2. Endereço: Rua José Pellizari, 900

Bairro: Bairro do Poste

CEP: 13213-210

Fone da unidade executora: 4581-7833 / 4581.9095 / 99967-3811

E-mail da unidade executora: adm@cnazare.org.br

Nº CNPJ: 05.137.060/0001-74

Data de Abertura no CNPJ: 20/06/2002

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA

Banco : Caixa Econômica Federal

Agência: 0316

Conta Corrente: 3269-0

2.3. Imóvel onde funciona o serviço é: Próprio

2.4. A unidade executora presta serviço 24 hs/dia, 7 dias/semana ininterrupto.

2.5. A unidade executora funciona todos os dias da semana.

2.6. Responsáveis

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: 4581-7833

CEL: (11) 99967-3811

Email: coord@cnazare.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: (11) 4581.7833

Cel (11) 99967.3811

Email: coord@cnazare.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Marcia Regina Alves Lima

CPF: 043.868.298-06

RG: 10.593.047

Telefone para contato: (11) 4531.8100

CEL: (11) 96846.8766

Email: alvesmarciar@gmail.com

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria - Diagnóstico

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de convênio com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atualmente atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

Atualmente a instituição tem acolhido crianças e adolescentes com necessidades especiais como transtornos psiquiátricos e deficiências mentais, que exigem da instituição o remanejamento e ajuste do seu Plano de Trabalho, com os custos relativos a adequação à essas situações. Ressaltando que não é possível prever qual, quanto e quando surgirá tal demanda. Devido à alta vulnerabilidade, alguns adolescentes desde a mais tenra idade já estão envolvidos com a criminalidade, desenvolvendo comorbidades dessas exposições como transtornos de comportamento devido ao uso de entorpecentes, colocando-se em risco e as demais crianças e adolescentes acolhidos.

Custo Mensal per capita por vaga

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos, como também a capacidade de atendimento prevista (40 vagas), o custo unitário previsto para cada vaga R\$ 4.196,51, baseado no período de Janeiro a Dezembro/2019, podendo apresentar alteração no Plano de Ação para 2019 aprovado em Assembleia Estatutária.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais

- Acolher e garantir proteção integral:
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Possibilitar a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16).

Objetivos Específicos

- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta, salvo determinação judicial em contrário.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado. Propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização por meio de realização de assembleias, de empregabilidade, do acesso aos serviços da rede local e do Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

Infraestrutura Física Existente

O acolhimento é realizado em grupos pequenos, de 08 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das cinco unidades residenciais institucionais. Cada unidade residencial é composta de sala de almoço e estar, cozinha, dois quartos com banheiro/lavabo e área de serviço.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m² de área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
05	Unidades Residenciais
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde

01	Sala para atividades de educação
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

O acolhimento de crianças/adolescentes ocorre quando esgotadas todas as possibilidades de permanência junto à família de origem e/ou extensa:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do ECA.

Após o acolhimento as famílias acessam o serviço com as visitas aos acolhidos no espaço da instituição, busca-se o fortalecimento dos vínculos com a participação das famílias na rotina institucional, no ambiente escolar e nos acompanhamentos de saúde, bem como, participação nas festas de aniversários, nos atendimentos técnicos pontuais, na construção do PIA, nos grupos de famílias e nas diversas situações que se apresentarem.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

A Casa de Nazaré presta serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e Social, residentes no Município de Jundiáí.

Capacidade de Atendimento da Unidade:

Para esta parceria a instituição disponibiliza ao poder público 40 vagas para acolhimento institucional, realizado em grupos pequenos, de 8 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das 5 (cinco) unidades residenciais institucionais. Destacamos que a Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento na modalidade de Casa Lar, sendo que se existir demanda para ampliação da capacidade de atendimento, havendo um aumento do aporte financeiro, a Casa de Nazaré poderá reestruturar sua infraestrutura de instalação física, técnica e de funcionários a uma capacidade de atendimento de 48 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

Território

Público Alvo: A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Resultado esperado / Meta	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioridade.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz,	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo

					Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	possível, realizar colocação em família substituta.
Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	100% dos acolhidos	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.	Sempre que necessário	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo.	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas.	Quando houver disponibilidade de vagas.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.	Semanal / sempre que necessário.	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de

						negligência, violência e ruptura de vínculos.
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/quinzenal)	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.	Registro em arquivo digital. Registro Físico.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.
Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.	Observação registro físico.	Psicólogos e Assistente Sociais	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infantil, a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.

Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal.	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material. Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Diário Quinzenal	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar. Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.	Registro em arquivo digital Registro em arquivo digital Material escolar.	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia. Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.

<p>Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.</p> <p>Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.</p> <p>Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.</p> <p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p>	<p>Diário</p> <p>Semanal</p> <p>Bimestral / sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p>	<p>Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.</p> <p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.</p>	<p>Registro em arquivo digital, Material escolar.</p> <p>Registro em arquivo digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p>		<p>Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.</p> <p>Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p> <p>Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>
--	--	--	--	--	---

10. SUPERVISÃO

A instituição proporciona supervisão externa com profissional capacitado na área de atuação, para a coordenação, equipe técnica, educadores, equipe de

apoio, cuidadores, dando suporte no enfrentamento da problemática cotidiana apresentada pela demanda institucional. Promovendo um ambiente de reflexão e capacitação por meio de reuniões semanais.

11. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIOS

A instituição conta com a colaboração de voluntários em diversas áreas:

- Psicologia;
- Odontologia;
- Cabeleireiro;
- Manicure;
- Professores de artes e matemática
- Atividades com artesanato
- Atividades esportivas
- Atividades Lúdicas
- Atividades Musicais
- Atividades externas e internas desenvolvidas por OSCs - Organização da Sociedade Civil

Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI,)
Andressa Fernanda da Silva Barreto	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Angela Maria Belmiro	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Alves Salvador	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Bregantini Avelino	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Crislene Lúcia Bernabé da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Daniel Francisco do Prado	Ensino Fundamental Completo	Educador(a) Social	180 horas mensais	CLT
Denise Tealdi	Especialização	Pedagoga	220 horas mensais	CLT
Elenilda Americo dos Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT

Eliana Maria Pinto Rosa	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fabiana dos Santos Fernandes	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fernanda Franquelim Medeiros	Ensino Superior Completo	Psicóloga	220 horas mensais	CLT
Gilberto Angelo Begiato	Ensino Superior Completo Especialização	Assistente Administrativo	220 horas mensais	CLT
Gisele Agostinho	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Glauco Márcio Vergílio	Ensino Médio Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Ivone Aparecida Zen	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jéssica Fernandes Russo Ferreira	Ensino Superior Completo	Psicóloga	220 horas mensais	CLT
José de Freitas Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral	220 horas mensais	CLT
Jovelina Maria da Conceição Timoteo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Juliana Alves de Brito	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jusineta Santos de Jesus da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciana Alves Jorge Pereira	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Lucimauro Francisco do Prado	Ensino Fundamental Completo	Educador(a) Social	180 horas mensais	CLT
Luzete da Conceição Nascimento	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marcos Romão Dias	Ensino Fundamental Incompleto	Caseiro	220 horas mensais	CLT
Maria Aparecida da Silva	Ensino Superior Completo	Coordenador (a)	220 horas mensais	CLT
Maria do Carmo da Silva Facchini	Ensino Fundamental Incompleto	Surpevisão Geral	220 horas mensais	CLT

Maria Fatima Faria dos Santos	Ensino Superior Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Neide de Moura Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Tereza F. Felisaldo	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT
Mariane Martins Souza	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	220 horas mensais	CLT
Marina de Souza	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marques da Silva Gomes	Ensino Superior Incompleto	Cuidador Social	220 horas mensais	CLT
Maurício Sabino da Silva	Ensino Médio Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Miriam Aparecida Ruy	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT
Mônica Costa de Oliveira	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	220 horas mensais	CLT
Nair Fatima Durrer da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Noemia Mendes do Nascimento	Ensino Fundamental Incompleto	3. Cuidador(a) Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Rafael Benedito da Silveira Padilha	Ensino Médio Completo	Cuidador Social	220 horas mensais	CLT
Raquel Ramos da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Roseli Augusta Marques Muniz	Ensino Superior Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Sandra Regina Coelho	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Silvana Vizoto Vieira	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Valeria Aparecida Marquesin Bertolini	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Zuleica Benedita Araujo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS			Total
Funcionários CLT	Direto	Indireto	
			44
Cuidadores	25		25
Cuidador Especial - Saúde	1		1
Cuidador Social	2		2
Educador Social	2		2
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2
Assistente Social	2		2
Motorista	2		2
Administrativo		2	2
Caseiro		1	1
Serviços Gerais		1	1
Ajudante Geral		1	1
Coordenadora Geral	1		1

O quadro acima de funcionários é custeado pela parceria conforme Plano de Trabalho.

Obs.: Funcionários CLT diretos (trabalham diretamente com os usuários) indiretos trabalham dando apoio à execução dos trabalhos diretos.

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS			TOTAL
Voluntários Permanentes	20	11	31
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	6		6
Médicos Especialistas e Dentista	2		2
Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes)	11		11
Voluntários educação	1		1

12. MONITORAMENTO

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas apontadas no Plano de Trabalho, o qual será acompanhado e desenvolvido pela equipe técnica e coordenação da organização da seguinte forma:

- a) Observação e acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- c) Devolutiva da Família
- d) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- e) Avaliação de satisfação em assembléias
- f) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas:
- g) Relatório anual das atividades ocorridas qualitativa e quantitativas
- h) Desacolhimentos

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Termo Contrato - Prefeitura	MANDATO JUDICIAL	Total Anual	Recursos Próprios
Despesas com Assistidos	119.912,08	10.087,92	236.532,00	106.532,00
Despesas Utilidades Públicas	55.000,00	0,00	90.860,00	35.860,00
Despesas Com Pessoal	1.294.527,92	69.293,90	1.544.271,00	180.449,18
Despesas Administrativas	6.000,00	0,00	13.452,00	7.452,00
Despesas Manutenção	40.000,00	0,00	66.080,00	26.080,00
Serviços de Terceiros	28.000,00	0,00	49.560,00	21.560,00
Despesas Financeiras	0	0	6.746,00	6.746,00
Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	6.825,00	6.825,00
Investimentos	0	0	0	0,00
TOTAL	1.543.440,00	79.381,82	2.014.326,00	391.504,18
Valor per capita	R\$ 3.215,50		R\$ 4.196,51	R\$ 815,63

MEMORIAL DESCRITIVO PREVISÃO PARA VIGÊNCIA 01/01/2019 À 31/12/2019

DESPESAS COM RH	Mensal	Anual
Salários	R\$ 67.736,65	R\$ 812.839,82
Hora Extra Escala	R\$ 4.794,08	R\$ 57.529,00
Adicional Noturno	R\$ 2.113,25	R\$ 25.359,00
DSR/Adic Noturno? Horas Extras	R\$ 1.706,00	R\$ 20.472,00
VALE ALIMENTAÇÃO (Cesta Básica)	R\$ 11.053,00	R\$ 132.636,00
Vale Transporte	R\$ 1.128,58	R\$ 13.543,00
Férias/ 1/3 férias	R\$ 9.180,33	R\$ 110.164,00
13º Salário	R\$ 6.906,08	R\$ 82.873,00
FGTS 8%	R\$ 7.242,08	R\$ 86.905,00
SEGURO DE VIDA	R\$ 367,58	R\$ 4.411,00
DARF PIS 1%	R\$ 829,50	R\$ 9.954,00
Prêmio PTS	R\$ 594,67	R\$ 7.136,00
Sub Total	R\$ 113.651,82	R\$ 1.363.821,82

DESPESAS COM ASSISTIDOS	Mensal	Anual
Alimentos	R\$ 3.024,17	R\$ 36.290,00
Prod. Limp. Hig. Pessoal e Descartáveis	R\$ 1.323,33	R\$ 15.880,00
Material escolar , uniforme	R\$ 47,83	R\$ 574,00
Medicamentos, consultas médicas,	R\$ 1.323,33	R\$ 15.880,00
Roupas, calçados	R\$ 44,50	R\$ 534,00
Roupas de cama, mesa e banho	R\$ 44,50	R\$ 534,00
Transporte Eventos, combustível	R\$ 4.132,92	R\$ 49.595,00
Seguro de veiculo, predial	R\$ 892,75	R\$ 10.713,00
Sub Total	R\$ 10.833,33	R\$ 130.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Mensal	Anual
Materiais / Suprimentos / cópias	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
cartório	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Sub Total	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

UTILIDADES PÚBLICAS	Mensal	Anual
Energia Elétrica	R\$ 2.536,92	R\$ 30.443,00
Gás GLP	R\$ 769,92	R\$ 9.239,00
Telefonia (Fixa e Móvel) e Internet	R\$ 1.276,50	R\$ 15.318,00
Sub Total	R\$ 4.583,33	R\$ 55.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Qtde.	Mensal	Anual
Sistema	12	R\$ 139,92	R\$ 1.679,00
Assessoria Capacitação	48	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
Serviços e honorários Contábeis	12	R\$ 606,00	R\$ 7.362,00
Exames admissionais e PCMSO/PPRA	60	R\$ 129,92	R\$ 1.559,00
Sub Total		R\$ 2.333,33	R\$ 28.000,00

MANUTENÇÃO	Mensal	Anual
Manutenção de Veículos	R\$ 1.449,17	R\$ 17.390,00
Manutenção Geral	R\$ 1.192,42	R\$ 14.309,00
Manutenção Equipamentos	R\$ 389,08	R\$ 4.669,00
Manutenção Equipamentos da Casa	R\$ 302,67	R\$ 3.632,00
Sub Total	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00

Valor Convênio

O valor anual proposto para convênio com o CMAS, do Município de Jundiá é de R\$ 1.543.440,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), referentes a 40 vagas ao valor individual de R\$ 3.215,50 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 96.465,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.). Foi feito um aditivo por Mandato Judicial no valor de R\$ 79.381,82, totalizando o valor total de R\$ 1.622.821,82. O prazo é de 12 meses, contado a partir de 01/01/2019, até 31/12/2019.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE	MESES					
	jan/19	fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	jun/19
	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	jul/19	ago/19	set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	192.821,82	

Jundiai - SP

AUTENTICAÇÃO

Data
13/11/2018

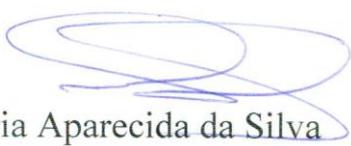

Maria Aparecida da Silva
CPF: 682.191.308-06

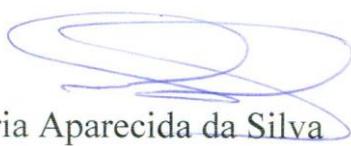
Assinatura do responsável pelo Plano de Trabalho
Maria Aparecida da Silva

Jundiaí, 13 de Novembro de 2018


Pedro Luiz Bordin
Diretor Presidente
RG 12.138.310
CPF 016.026.948-26


Marcia Regina Alves Lima
Tesoureiro
RG 10.593.047


Maria Aparecida da Silva
CPF: 682.191.308-06
Coordenação


Maria Aparecida da Silva
CPF: 682.191.308-06
Execução